



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA  
**PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)**

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de  
Desempenho do Município da Vila da  
Praia de Bilene  
AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por  
 **EUROSIS**  
consultoria e  
formação em gestão

## Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila da Praia de Bilene. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	36

## ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

# ÍNDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	5
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA VILA DA PRAIA DE BILENE.....	6
<b>2</b>	<b>RESULTADOS DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	7
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL .....	9
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	9
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19 .....	9
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado .....	10
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	11
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada.....	16
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	18
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras .....	21
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	23
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento .....	23
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira .....	25
2.2.2.3	Indicador 9: procurement.....	28
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias.....	29
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência .....	30
<b>3</b>	<b>CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>32</b>
<b>4</b>	<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>33</b>
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	33
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	33
4.3	RECOMENDAÇÕES .....	35

## LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila da Praia de Bilene ....</i>	5
<i>Tabela 2. Rede viárias do Município da Vila da Praia de Bilene .....</i>	6
<i>Tabela 3. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM .....</i>	7

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila da Praia de Bilene, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município de Bilene em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Vila da Praia de Bilene uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

**Tabela 1.** Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila da Praia de Bilene

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município da Vila da Praia de Bilene			
Data da Visita	23 e 24 de Setembro de 2020			
Avaliadores	1. Pedro Inácio	Consultor de Governação e Gestão	pinacio@eurosis.co.mz	840489668
	2. Luís Lage	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	luis.lage@gmail.com	843951570
Equipa do Município	1. Enoque Vasco Mathava	Vereador de Economia, Finanças e Turismo	matlavaenoque@gmail.com	840728705
	2. Isaque Obadias Pascola Mimbire	Chefe da Contabilidade	isackmimbire@gmail.com	842566170
	3. João Carlos Nhabanga	Vereador de Saneamento e Serviços Funerários	Jnhabanga2010@gmail.com	848933689
	4. João Carlos Nhabanga	Vereador de Saneamento do Meio e Serviços Funerário	Jnhabanga2010@gmail.com	848933689
	5. José Catarino Turque Abubacar	Técnico de Construção Civil	abubacarjosecatarino@yahoo.com.br	848502020/ 868502020
	6. Nelson Balote	Vereador de Urbanização	jnbalate@gmail.com	845319326/ 865319326
Principais Actividades realizadas	1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa 2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados 3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação 4. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos) 5. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação 6. Reunião com o substituto do Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita			

## 1.2 Breve Caracterização do Município da Vila da Praia de Bilene<sup>1</sup>

**Divisão Administrativa.** O Município da Praia do Bilene está dividido administrativamente por sete bairros, nomeadamente: Cimento, Nhiumane, Chilengue, Mahungo, Tsoveca, Nhangono e Mhata. O bairro Mahungo é o que regista a mais acelerada expansão nos últimos 15 anos. Pela sua vocação essencialmente turística. Os bairros do município de Bilene são na sua maioria constituídos por casas, que apesar de serem licenciadas como moradias, constituem, segunda moradia ou casa de hospedagem para os turistas.

**População.** O Município da Vila da Praia do Bilene possui uma população de cerca de 11 624 habitantes (INE, 2017) distribuídos numa superfície de 78 km<sup>2</sup>.

**Vias de acesso.** A tabela abaixo resume as vias de acesso do Município com diferentes classificações.

*Tabela 2. Rede viárias do Município da Vila da Praia de Bilene*

Município / Classificação	Extensão (m)	Revestida	Terra	Terraplenada
Residencial	148.651	3.282	145.353	16
Secundária	29	29	-	-
Terciária	8.555	8.555	-	-
Vicinal/Local	40.998	5.400	104	35.494
<b>Total</b>	<b>198.233</b>			

**Saúde.** Existe uma unidade de saúde, do Tipo II (centro de Saúde), localizada no bairro do Cimento.

**Transporte público.** A partir da Praia do Bilene só existe um itinerário que garante a ligação à Vila de Macia e é operado por cerca de 15 viaturas, de acordo com os dados de 2012.

**Energia e iluminação pública.** No que respeita à iluminação pública, os dados da EDM indicam uma taxa de cobertura de 80%. No que respeita à electrificação domiciliária também não existem dados, mas a EDM tem como objectivo servir todos os municípios, tendo vindo a fazer investimentos nesse sentido.

**Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem.** O Município da Vila da Praia do Bilene dispõe de um sistema de abastecimento de água público que serve uma grande parte do município, de gestão privada a cargo da empresa Mati ya Bilene.

**Saneamento.** No Município da Vila da Praia do Bilene não existe sistema de drenagem pluvial. Refira-se os solos existentes no município favorecem a infiltração. No entanto, verificam-se problemas pontuais relacionados com a inexistência ou insuficiência de dispositivos de drenagem pluvial, havendo algumas zonas no perímetro urbano que inundam durante eventos de precipitação intensa.

Não existe um sistema colectivo de drenagem de águas residuais convencional. Uma parte da população tem acesso a sistemas de saneamento privados constituídos geralmente por latrinas (tradicional ou melhoradas). Um pequeno número de habitantes possui sanitas ligadas às fossas sépticas. Considera-se que a cobertura com o mínimo de latrinas melhoradas é de cerca de 50%.

**Salubridade.** A recolha é feita porta-a-porta por colecta directa e, por colecta indirecta, nos 10 pontos centralizados de acondicionamento: 3 em Bairro Mahungo, 1 no São Martinho, 1 no Bilene Club Lodge, 3 em Nhiumane e 2 em Chinhembane.

---

<sup>1</sup> A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Vila da Praia de Bilene e em outras fontes recolhidas aquando da AAD

**Mercados.** Existem 3 mercados informais: Central, no Bairro Cimento, ocupando cerca de 7.200 m<sup>2</sup>; Chinhembanine, no Bairro Chinhembanine, ocupando cerca de 4.800 m<sup>2</sup>; e Tsatsene, no Bairro Tsatsene, com cerca de 240 m<sup>2</sup>.

## 2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

### 2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

**Tabela 3. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM**

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
<b>Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)</b>			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
<b>CM1. Acordo de Participação</b>	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<p><b>Constatações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe um acordo de participação assinado pelo Presidente do Conselho Municipal no dia 5 de Agosto 2020 e pela Secretária Permanente do MAEFP no dia 17 do mesmo mês.</li> <li>- O Anexo 1 apresenta uma cópia física deste Acordo.</li> </ul> <p><b>Conclusão:</b> Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
<b>CM2. Orçamento</b>	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	- PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal	<p><b>Constatações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe o PESOM de 2020 (Anexo 2), aprovado e ratificado pelo MAEFP e MEF</li> <li>- Existe uma resolução da AM que aprova o PESOM 2020 submetido em Dezembro de 2020, datada de 12 de Dezembro de 2019 (Anexo 3)</li> <li>- Existem notas de envio e a ratificação do PESOM 2020 pelo Governo (Anexo 4).</li> </ul> <p><b>Conclusão:</b> Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
<b>CM3. Procurement</b>	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	- Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020. - Plano Anual e Orçamento 2020	<p><b>Constatações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe um despacho assinado pela Presidente do Conselho Municipal (Despacho nº 96 de 21 de Março de 2016) que nomeia o Chefe da UGEA (Anexo 5)</li> <li>- Não existe um plano de contratações</li> <li>- A equipa de Avaliação verificou algumas actas e relatórios da UGEA e recolheu alguns exemplares como evidência, apresentado no Anexo 6.</li> </ul> <p><b>Conclusão:</b> Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>



Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
<b>Condições mínimas relacionadas com o projecto</b>			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
<b>CM4. Auditoria</b>	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023 )	O Município informou que foi realizada uma auditoria externa pelo TA para o Exercício Económico de 2020, mas o documento facultado não apresentava capa e nem carimbo e a equipa de Avaliação não o aceitou como evidência válida.
<b>CM5. Conformidade com o APSDM</b>	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência)	Não aplicável
<b>CM6. Capacidade de Absorção</b>	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	Não aplicável

## 2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Vila da Praia de Bilene. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

### 2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

#### 2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
<b>Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19</b>		7 Pontos		4 Pontos	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	0 Ponto	1 Ponto			
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM	0		Sim	Anexo 7 – Balanço de Actividades Desenvolvidas no Âmbito de COVID-19	4
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.	0				
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		1			
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		1			
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e polícia municipal.		1			
6. Evidências da expansão da divulgação da comunidade e comunicação.		1			
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0				
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não existe um despacho do PCM, mas o Município tem uma equipa que responde pela COVID-19 que inclui o Vereador de Saneamento do Meio e Serviços Funerários, a Vereadora de Acção Social, o Vereador da Economia e Finanças e 4 Pulverizadores e o Comando da Polícia Municipal que actua em coordenação com o Comando da PRM.</li> <li>• O Município tem realizado reuniões com agentes económicos para coordenar acções e obter apoio em meios de prevenção da COVID-19.</li> <li>• O Município apoia o hospital, a esquadra da PRM, a Polícia Municipal e tem implementado internamente a rotação de turnos e distribuição de material de higiene aos colegas.</li> </ul>					

### 2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado					5 Pontos	0.25 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas: Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a <b>aprovação</b> , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de <b>publicação</b> por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas ( <b>aprovado e publicado</b> )	0	-	-	-	Não aplicável	Não aplicável	0
Plano Municipal de Água e Saneamento ( <b>aprovado e publicado</b> )		0.25	-	-	Não aplicável	Anexo 8 – Plano de Saneamento	0.25
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão ( <b>aprovado e publicado</b> )	0	-	-	-	Não aplicável	Não aplicável	0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos ( <b>aprovado e publicado</b> )	0	-	-	-	Não aplicável	Não aplicável	0
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos ( <b>aprovado e publicado</b> )	0	-	-	-	Não aplicável	Não aplicável	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Existe um Plano de Saneamento, mas não foram apresentadas evidências da sua aprovação e divulgação</li> </ul>							

### 2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020			
<b>Indicador 3.1.</b> Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais					2 Pontos		0 Ponto			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018)		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Kms de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento inferior a 3%: 0 Ponto</li> <li>• Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto</li> <li>• Aumento <math>\geq</math> 5%: 2 Pontos</li> </ul>	<p><b>População:</b> 11,624 habitantes</p> <p><b>Área do município:</b> 78 km<sup>2</sup></p> <p><b>Densidade populacional:</b> 149 hab/km<sup>2</sup></p>	-	-	181 km	-	-	Sim	<p><b>Anexo 9 -</b> Relatórios anuais do Conselho Municipal (2018 e 2019)</p> <p><b>Anexo 10-</b> Matriz de sumariação de dados preparada pelos consultores da AAD com base em dados do INE e do DIISB</p>	0
Densidade populacional por hectare										
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano										
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Município de Bilene possui uma <b>rede viária total de 198,233 metros</b> distribuídas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Estradas revestidas: 17,266 metros</li> <li>○ Estradas terraplanadas: 35,510 metros</li> <li>○ Estradas de terra: 145,457 metros</li> </ul> </li> <li>• Para este indicador <b>são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas, que totalizam 180,967 metros em 2019</b>, de acordo com os dados do DIISB.</li> <li>• As intervenções do Município nos anos 2018 e 2019 são: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2018 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertura e alargamento de vias de acesso na zona de expansão em Chilengue num troço de 4.5 km, estabelecendo a ligação entre os bairros do Aeroporto, Chilengue e Tsatsene bem como resselagem da Avenida Eduardo Mondlane (do Mar Azul ao Complexo Palmeiras) numa extensão não determinada em metros/quilómetros.</li> </ul> </li> <li>○ 2019 <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhoramentos localizados numa extensão de 300 metros em Tsatsene;</li> <li>▪ Abertura e alargamento de vias de acesso na zona de expansão em Chilengue num troço de 4.5 km estabelecendo a comunicação entre os bairros do Aeroporto e Chilengue</li> <li>▪ Reabilitação da Av. Samora Machel e Praça dos Heróis num troço de 500 metros</li> <li>▪ Reabilitação da estrada que liga a sede da vila com o bairro Tsoveca com as suas respectivas pontecas do Mercado Central e Welane</li> <li>▪ Tapamento de 26 buracos nos bairros Mahungo, Nhiwane, Mercado Chinhembanine Tsatsane.</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando melhorar a transitabilidade das vias sazonais. A % de aumento de população com melhor acesso a todas as estradas sazonais não foi determinada por limitação de dados estruturados sobre os níveis de transitabilidade das vias e pela necessidade de clarificar termos e escopo do indicador.</li> </ul>										

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
<b>Indicador 3.2</b> Percentagem de aumento da população com acesso a água potável						0.5 Ponto	0 Ponto			
<b>Indicador 3.3</b> Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado						1.5 Pontos	0 Ponto			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:  Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso à água potável ( $\sum$ n° de fontenários x 300 pessoas <sup>2</sup> ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família <sup>3</sup> )		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
<b>Estatísticas do município em relação à ÁGUA:</b> 1. Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto</li> <li>Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos</li> </ul>	-	-	-	-	-	-	Não aplicável	Não aplicável	ÁGUA:0
<b>Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO:</b> 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.		SANEAMENTO:0								
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> <li>A Equipa de Avaliação solicitou dados sobre a cobertura de água e saneamento no Município e foi informada que não existem dados organizados para o efeito.</li> </ul>										

<sup>2</sup> No caso de existir operador de SAA ( da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

<sup>3</sup> De acordo com INE, 2017

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
<b>Indicador 3.4</b> Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos</li> <li>• Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto</li> <li>• Aumento <math>\geq</math> 5%: 2 Pontos</li> </ul>	Sem dados	Sem dados	-	-	-	0
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no último ano							
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não foram disponibilizados dados sobre população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos. Este indicador não foi calculado por limitação de dados.</li> </ul>							

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
<b>Indicador 3.5</b> Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana				2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019</i>	<i>% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência)</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Estatísticas do Município							
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento inferior a 3% - 0 Ponto</li> <li>• Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto</li> <li>• Aumento <math>\geq</math> 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos</li> </ul>	-	<b>Área de risco:</b> 26 km <sup>2</sup>  <b>Densidade populacional em km<sup>2</sup>:</b> 149 hab/km <sup>2</sup>  <b># de pessoas em áreas de risco:</b> 3,874 pessoas	Não aplicável	Sim	Anexo 11 – Mapa de áreas de risco de inundações e respectivo cálculo de áreas	0
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)							
Estatísticas de densidade populacional dos bairros							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• De acordo com os dados do DIISB a área de risco de erosão no Município de Bilene é de 26 km<sup>2</sup> conforme ilustram os mapas anexados na pasta 3.5</li> <li>• O cálculo de população beneficiada foi: área de risco de erosão (26 km<sup>2</sup>) x densidade média do Município em quilómetros quadrados (149 habitantes por km<sup>2</sup>) o que equivale a cerca de 3,874 pessoas em áreas de risco de erosão no ano de 2019.</li> <li>• Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o controlo de erosão. A % de aumento de população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana não foi determinada por limitação de dados.</li> </ul>							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
<b>Indicador 3.6</b> Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais						2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km <sup>2</sup> )	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km <sup>2</sup> )				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	5	979 habitantes	5	979 habitantes	0	Sim	Anexo 12 - Mapa de localização dos mercados municipais e o respectivo cálculo de áreas	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)									
Notas explicativas, comentários e/ou observações									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Existem 5 mercados municipais formais nomeadamente Central, Chinhembane e Tsatsene.</li> <li>Com base em informações fornecidas pelo Município, a Equipa de Avaliação elaborou um mapa com a localização dos mercados e o respectivo raio de acção, que serviu de base determinar a área de influência dos mercados que determinou uma área de ocupação conjunta corresponde a 6.57 km<sup>2</sup>.</li> <li>Os cálculos da população beneficiada foram, feitos multiplicando a área de influencia dos mercados (6.57 km<sup>2</sup>) pela densidade do município (149 hab/km<sup>2</sup>). Com base nesses cálculos, o número de pessoas alcançadas pela totalidade dos mercados, no ano 2019 é de 979 pessoas. Este número foi determinado respeitando o critério de raio de 1 km de distância máxima que uma pessoa deve percorrer para ter acesso a um mercado e eliminando as áreas sobrepostas para evitar a duplicação de contagem de beneficiários. Na ausência de dados de 2018 sobre mercados e acções desenvolvimento para o incremento do número de mercados formais do município, a Equipa de Avaliação considerou os mesmos dados de 2019 para o ano de 2018.</li> <li>Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o aumento do acesso aos mercados municipais. A % de aumento de população com acesso aos mercados municipais não foi determinada por limitação de dados.</li> </ul>									



### 2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
<b>Indicador 4.1</b> Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos								5 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência. Relatórios do pelouro que responde pelas finanças municipais. Relatórios do pelouro que responde pela salubridade. Relatórios / extractos das transferências da EDM	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	0,00 MT	2.619.536,26 MT	0	1.700,00 MT	2.579.152,63 MT	0%	0 ponto percentual	Sim	Anexo 13 - Contas de Gerência de 2018 e 2019: Modelo 12 (rúbrica 1221) Modelo 17 (rúbrica 122021)	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> <li>RECEITA. Não houve receita de recolha de RSU no ano de 2018, apenas em 2019. Na altura (2018) ainda não tinha sido aprovada a cobrança da taxa de lixo pela AM.</li> <li>DESPESA. Os custos incluem despesas com pessoal sazonal (extraído da conta de gerência) + despesas com combustível (uma proporção dos gastos totais de combustível que aparece na Conta de Gerência – cálculos feitos pela Vereação de Economia e Finanças com auxílio do Gestor de Combustíveis).</li> </ul>											

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos								5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
<b>Evidências para indicador 4.2</b> 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	121.133,81 MT	266.088,27 MT	45.5%	146.836,00 MT	214.214,00 MT	68.5%	23 pontos percentuais	Sim	<b>Anexo 13 – Contas de Gerência de 2018 e 2019</b>  Modelo 11 2018 - rúbricas 114105 e 112203; 2019 - rúbricas 114105 e 112202  Modelo 17 rúbrica 122026	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> <li>• RECEITA – 2018. O valor da receita de 2018 foi obtido somando a partir do modelo 11 da CG o valor de 45.720 meticais de taxa de estacionamento de veículos (código 114105) e imposto sobre veículo equivalente a 74.413.81 meticais (114203)</li> <li>• RECEITA – 2019. O valor da receita de 2018 foi obtido somando a partir do modelo 11 da CG o valor de 50.650 meticais de taxa de estacionamento de veículos (código 114105) e imposto sobre veículo equivalente a 96.186 meticais (114202)</li> <li>• DESPESA. A manutenção de estradas locais do Município é feita por meio de terceiros, que são contratados e pagos para intervenções pontuais. O valor apresentado é o que consta na conta de gerência.</li> </ul>											

### 2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	1.5 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU					Sim	Anexo 14 – PEU de Bilene Anexo 15 – Resolução que aprova o PEU	1.5
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.	-	-	1.5	-			
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existe um PEU do Município da Vila da Praia de Bilene, aprovado em 2016 pela Assembleia Municipal.</li> </ul>							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
<b>Indicador 5.2</b> Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	-	1	-	-	Não aplicável	Não aplicável	1
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano	<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)</i>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Município de Bilene apresentou evidências de um Plano Geral do Bairro Mahungo e um Plano Parcial de Chilengue.</li> <li>• Não foram apresentadas evidências da sua aprovação</li> </ul>							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP						0	
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.	-	-	-	-	-		
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não foram fornecidos dados sobre estimativa de fogos existentes no Município de Bilene. Este indicador não foi determinado por limitação de dados.</li> </ul>							

### 2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.	-	1	-	Sim	Anexo 16 – Código de Postura Municipal Anexo 17 – Resolução que aprova o Código de Postura Municipal	1
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Município de Bilene apresentou evidências do Código de Postura Municipal aprovado em 2014, com tarifas de DUAT definidas na altura. Não foram apresentadas evidências de actualização recente das tarifas de DUAT.</li> </ul>						

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado				8 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> <li>• 0-24%: 1 Ponto</li> <li>• Entre 25-49%: 3 Pontos</li> <li>• 50% ou mais: 4 Pontos</li> </ul>	1			Sim	Anexo 18 – Extractos do Sistema de Gestão de Terras de Bilene	1
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> <li>• 0-24%: 1 Ponto</li> <li>• Entre 25-49%: 3 Pontos</li> <li>• 50% ou mais: 4 Pontos</li> </ul>	1			Sim	Anexo 18 – Extractos do Sistema de Gestão de Terras de Bilene	1
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Município de Bilene utiliza o sistema ArcGis para o cadastro de terras. Não foram apresentadas evidências por isso a pontuação atribuída foi mínima.</li> </ul>							

## 2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

### 2.2.2.1 Indicador 7: planeamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Variação entre 1-9%: 5 Pontos</li> <li>Variação entre 10-14%: 4 Pontos</li> <li>Variação entre 15-19%: 3 Pontos</li> <li>Variação entre 20-29%: 2 Pontos</li> <li>Variação entre 30-39%: 1 Ponto</li> <li>Variação de 40% ou mais: 0 Ponto</li> </ul>	54,035,063	34,194,739.69	-36.7%	Sim	Anexo 13 – Conta de Gerência de 2019, Modelo 10 Modelo 5	0
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> <li>A má planificação da receita própria (exageros na projecção de receitas) teve como consequência a redução da receita arrecadada e consequente a redução da disponibilidade de recursos para executar o PESOM</li> <li>A previsão inicial projecta cerca de 26 milhões e a execução foi de 14 milhões de metcais.</li> <li>Outro factor que influenciou a baixa execução financeira foi o facto de o valor das transferências centrais não ter chegado na totalidade do que tinha sido planificado.</li> </ul>							



Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
<b>Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento</b> Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APA's 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APA's 3 em diante)]					5 Pontos	4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)					Sim	Anexo 18 – Plano Quinquenal da Autarquia da Vila da Praia de Bilene Anexo 19 – Resolução da AMVPB que aprova o PQM	4
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento	-	-	4	-			
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existe um plano Quinquenal do Município para o período de O Plano Quinquenal não foi divulgado por falta de fundos.</li> <li>• O Município não tem uma página web aonde poderia divulgar facilmente o Plano Quinquenal.</li> </ul>							

### 2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	0	0	0	0	Não	Não	0
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não foram apresentadas à Equipa de Avaliação evidências do envio dos relatórios trimestrais à AM e nem deliberações da AM a respeito dos relatórios, mesmo embora o Município tenha mostrado exemplares de relatórios programáticos e financeiros trimestrais..</li> </ul>							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo						3 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)					A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)					
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendações implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos.</li> <li>Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto</li> </ul> <b>NOTA:</b> Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.	Sem informação		Sem informação			Sem informação	Sem informação	3
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Município informou que foi realizada uma auditoria externa pelo TA para o exercício económico de 2019 mas ainda não recebeu o relatório.</li> </ul>									

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
<b>Indicador 8.3</b> Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo						2 Pontos	2 Pontos			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.	0	24	Sem informação				Sim	Anexo 20 – Relatório de Auditoria da IGF	2
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF	Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não houve auditoria da IGF para o Exercício Económico de 2019. Houve uma auditoria da IGF para o exercício económico de 2018 que deixou 24 recomendações.</li> <li>• Das recomendações deixadas o CMVPB informou à Equipa de Consultores que 13 estão em cumprimento, 4 foram cumpridas e 7 não foram cumpridas.</li> <li>• Não houve mais auditoria da IGF além da que cobriu o EE de 2018.</li> </ul>										

### 2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc)				5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% de decisões publicadas: 5 Pontos</li> <li>• 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos</li> <li>• 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto</li> </ul>	6	6	100%	Sim	Anexo 21 – Cópias do Plano de Contratações de 2019 e anúncios de adjudicação publicados no Jornal Notícias	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Município da Vila da Praia de Bilene apresentou um plano de aquisições com 6 previsões de contratações consideradas publicáveis. Apresentou também exemplares de anúncios de publicação no jornal Notícias de decisões de adjudicação das 6 aquisições (100%). A Equipa de Avaliação verificou os processos das 6 aquisições e encontrou cópias dos anúncios no jornal com as decisões de adjudicação.</li> <li>• A Equipa de Avaliação constatou que o total da despesa executada pelos 6 contratos é bastante inferior ao total da despesa executada em todo o ano. Quando questionado o Município informou que algumas aquisições são de pequena dimensão e que não necessitam de publicação. No caso de combustível, o Município informou que tem um contrato anual com uma fornecedora de combustível local.</li> </ul>							

### 2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior					15 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 20% ou mais de aumento: 15 pontos</li> <li>• Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos</li> <li>• Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos</li> <li>• Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos</li> </ul>	17.564.123,32	14.211.654,06	-19%	Sim	Anexo 13 – Contas de gerência de 2018 e 2019 Modelo 5 (código 6.1).	0
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Município teve um decréscimo na receita própria arrecada devido a redução na procura de terra.</li> <li>• A gestão do solo urbano no Município contribuiu bastante para a arrecadação de receitas no Município em 2018.</li> </ul>							

### 2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
<b>Indicador 11.1</b> Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo				6 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos	-	-	-	Não	-	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Município informou que habitualmente têm realizado encontros populares onde são divulgadas as realizações e abre-se espaço para que as comunidades coloquem as suas realizações.</li> <li>• Esses encontros são feitos 2 vezes por ano: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Nos primeiros 33 meses são feitas reuniões populares para apresentar as realizações do ano anterior;</li> <li>○ No segundo semestre são realizadas reuniões para recolher as contribuições para o plano do ano seguinte;</li> </ul> </li> <li>• O Município também faz uma magna reunião com a população no dia 25 de Abril, todos os anos, onde apresenta o informe sobre as realizações: construções, receitas, recolha de RSU, dentre outras.</li> <li>• O Município não apresentou evidências de anúncio de reunião, acta ou síntese das reuniões e lista de presenças.</li> </ul>							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos.  Não existe um <i>benchmarks</i> ou forma adequada de pontuação. A pontuação irá basear na robustez do mecanismo que existe	Sim	Anexo 22 – Foto da caixa de reclamações	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Município tem dois instrumentos de gestão de reclamações: a caixa e o livro de reclamações</li> <li>• Não existe um despacho formal de nomeação, mas as reclamações são geridas pela Chefe da Secretaria</li> <li>• Existem alguns relatórios de petições.</li> <li>• O Gabinete do Presidente recebe audiências nas terças e quintas-feiras onde os munícipes podem apresentar as suas preocupações directamente ao PCM. As comunidades sabem desses dias e têm utilizado os dias para o efeito.</li> <li>• As comunidades não têm a cultura de escrever: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ O livro de reclamações existe há 6 anos e as reclamações apresentadas no livro de reclamações não chegam a 2 páginas;</li> <li>○ A caixa de reclamações nunca tem nada. A caixa de reclamações está fora do edifício e os munícipes podem introduzir as suas reclamações a qualquer hora e em qualquer dia de trabalho, mesmo em horários em que não está ninguém.</li> </ul> </li> </ul>
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.					



### **3 CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

A avaliação ao Município da Vila da Praia de Bilene decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento da Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

O Município da Vila da Praia de Bilene designou um Ponto Focal para coordenar a implementação do PDUL, o que é bastante positivo pois facilitou a busca de informações e evidências durante a avaliação. No entanto, a Equipa de Avaliação percebeu que a maior parte das pessoas presentes na Avaliação não tinha uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências, mesmo depois de ter sido feita uma indução sobre as SDM, a AAD e o processo que seria seguido na visita.

## 4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo é reservado às conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município da Vila da Praia de Bilene.

### 4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município da Vila da Praia de Bilene apresentou evidências válidas que fundamentam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal

A visita ao Município da Vila da Praia de Bilene foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se melhor para responder adequadamente aos requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

### 4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

**O Município da Vila da Praia de Bilene obteve uma pontuação global de 26,75 pontos de um total de 100 pontos possíveis.**

A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
<b>Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano</b>		<b>50</b>	<b>14,75</b>
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	4
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0,25
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	0
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	0
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	5
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	0

4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	5
5. Planeamento urbano		8	2,5
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	1,5
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	1
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	3
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	1
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	2
<b>Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal</b>		<b>50</b>	<b>12</b>
7. Planeamento e orçamento		10	0
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	0
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	0
8. Gestão financeira		10	5
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	0
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	5
10. Receitas próprias		15	0
11. Prestação de contas e transparência		10	2
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	2
<b>Pontuação total</b>		<b>100</b>	<b>26,75</b>

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. A equipa de avaliação constatou que Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados, o que pode facilitar a organização de evidências;
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores. Por exemplo, a Equipa de Avaliação teve bastantes dificuldades para avaliar o indicador de acesso a estradas sazonais devido a:

- Pouca clareza do indicar em relação ao:
  - Conceito de estradas sazonais que não foi consensual para os municípios e alguns entrevistados de nível central (a estrada sazonal não pode ser transitável todo o ano);
  - Conceito de transitabilidade, não está claro em relação (= total de estradas de terra natural – extensão de estradas intervencionadas?);
  - O que o indicador pretende alcançar (medir): Esforços para reabilitação de estradas existentes? Construção de novas estradas? Revestimento de estradas de terra?
- Inexistência de informação e estrutura de base de dados adequada e fiável que forneça os dados necessários para o cálculo do indicador, com o detalhe que se pretende. Por exemplo, dados sobre densidade populacional dos bairros, extensão de estradas intervencionadas por tipo e classe, dentre outros;
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços**, mais especificamente dos custos operacionais, não foram facilmente obtidos a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização; e
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de um PEU e PGU / PPU dentro de prazos de validade de 10 anos.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal o principal desafio que merece destaque está associado à dificuldade de se ter evidências sobre a prestação de contas publicas em reuniões abertas com a população. As actas de reuniões públicas recebidas e analisadas não evidenciaram a intenção específica de fazer a prestação de contas.

### 4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Destacar um ponto focal ou uma equipa para coordenar a implementação e monitoria do PDUL no Município, assegurando uma prévia recolha e conservação de todas as evidências requeridas;
2. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
3. Produzir estatísticas relevantes para o Projecto sobre:
  - a. Extensão de estradas terraplanada e de terra existentes e intervencionadas;
  - b. Registos periódicos de transitabilidade das a estrada por veículos ligeiros;
  - c. Cobertura do abastecimento de água;
  - d. Cobertura do saneamento (habitações com retretes, latrinas melhoradas); e
  - e. Populações em zonas de risco de inundações e erosão e acções de controlo realizadas;
4. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
  - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada;

- b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
  - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
  - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector;
5. Implementar o guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
  6. Estabelecer um procedimento de prestação de contas sobre o PESOM através de reuniões com a população, definindo e operacionalizando os instrumentos de recolha; e
  7. Priorizar a elaboração de planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e serviços municipais, assegurando a sua aprovação e divulgação.